

Portaria N° 001/2013/PAD n°025/2013

O PRESIDENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N° 025/2013, no uso de suas atribuições descritas nos artigos 81 e parágrafo 2º. do artigo 82 da Lei Complementar n°. 207/2004.

Considerando a Portaria Conjunta n° 268/2013/AGE-COR/SES, publicada no Diário Oficial em 03 de julho de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Leonardo Tadeu de Almeida Oliveira**, matrícula funcional n° 878.380-027, lotado na COPP – Comissão Permanente Processante para, na condição de Defensor Dativo, acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar n° 025/2013 e adotar as demais providências pertinentes e necessárias a fim de garantir os Princípios da Ampla Defesa e do Contraditório à acusada, nos termos da Lei Complementar n°. 207/2004.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 20 de dezembro de 2013.

(original assinado)
Marco César Neves
Presidente do PAD n° 025/2013